



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

INDICAÇÃO Nº. _____/2018/ GABV/ RM

Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Leonardo Antônio Abrantes, que o caminhão de lixo passe na Comunidade de Dois Irmãos, nos arredores da localidade conhecida como "Poção", próximo ao bar.

O vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao **Secretário Municipal de Infraestrutura**, Senhor **Leonardo Antônio Abrantes**, que o caminhão de lixo passe na Comunidade de Dois Irmãos, nos arredores da localidade conhecida como "Poção", próximo ao bar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação foi proposta com o intuito de sanar as reclamações dos munícipes que residem na localidade de "Poção", na Comunidade de Dois Irmãos. Os moradores do local relatam que o caminhão de lixo não faz a coleta do refugo, fazendo com que os moradores realizem o descarte de maneira inadequada, como em rios ou queimando-os, tendo consequências negativas para a saúde pública e o para o meio ambiente.

Trata-se de um serviço público que não está se estendendo a todos os cidadãos do município.

O que se pretende é que a municipalidade dê solução à necessidade dos moradores, pondo fim aos riscos e aos contratempos e, sobretudo, concedendo ao cidadão um direito que lhe é garantido.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de setembro de 2018.

Robson Mattos dos Santos

Vereador